



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, **resolve**:

Conceder **Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** ao servidor docente **CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1146661, lotado na Faculdade de Direito da UFJF, conforme discriminado abaixo, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA	PROCESSO
ANTERIOR	ATUAL		
ASSISTENTE/04	ADJUNTO/01	18/12/07	001832/2013-38
ADJUNTO/01	ADJUNTO/02	18/12/09	001832/2013-38
ADJUNTO/02	ADJUNTO/03	18/12/11	001832/2013-38

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor